MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

RESOLUÇÃO CNSP Nº 5/98

Referendo à designação de Diretor-Fiscal da Nova York Cia. de Seguros

A **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP** , no uso da atribuição que lhe confere o § 10 do art. 33 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990, combinado com o disposto no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 3 de dezembro de 1991, torna público que **o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, tendo em vista o disposto no inciso XVI do art. 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a nova redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 75.072, de 9 de dezembro de 1974; e o que consta do Processo CNSP nº 32, de 04 de junho de 1997;

R E S O L V E U:

I - Referendar a designação do Sr. ALEXANDRE RIBEIRO LOFRANO para a função de Diretor-Fiscal da NOVA YORK CIA. DE SEGUROS, levada a efeito pela Portaria SUSEP nº 323, de 02 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 1997.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de abril de 1998

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO

SUPERINTENDENTE